



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº **1202 / 2025**

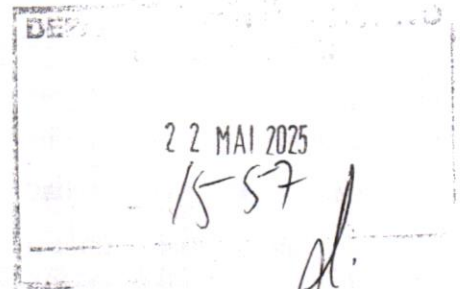
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR ILHA ECOLÓGICA NA PRAÇA DO DIOGO, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA L E AVENIDA J, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de maio de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB





CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

1202 / 2025

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR ILHA ECOLÓGICA NA PRAÇA DO DIOGO, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA L E AVENIDA J, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado, o Chefe do poder Executivo Municipal, a promover a implantação de Ilha Ecológica na Praça do Diogo, localizada entre a Avenida L e Avenida J, no Bairro Prefeito José Walter.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
____ de maio de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



C Â M A R A D E
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a implantação de uma Ilha Ecológica na Praça do Diogo, localizada entre a Avenida L e Avenida J, no Bairro Prefeito José Walter e atender as reivindicações dos moradores da região

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade. A instalação desses equipamentos em espaços públicos tem o intuito de incentivar o comportamento correto da população quanto ao descarte de resíduos, além da coleta seletiva, separando o lixo comum do reciclável.

Portanto, diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB